



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados, a partir de 1º de março de 2013, com mandato até 28 de fevereiro de 2015, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, instituído pela lei municipal 2.194/2007, conforme segue :

Representantes do Poder Executivo:

JOCELI APARECIDA DONATO STRABELLI

Suplente: MATILDE ALVES PEREIRA RIZZI

MARISTELA DO NASCIMENTO BATISTA

Suplente: NORMA SHIZUKO SHIOSAWA KIMURA

Representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

MARIA APARECIDA JORDÃO

Suplente: LEILA FRACÃO ESCORPIONI DONATO

Representante dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica:

MARINEUZA SILVA JOTTA

Suplente: ELENIRCE PEDROSO PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA

Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais de educação básica:

CÍNDIA MARA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Suplente: VERA LÚCIA CORDEIRO DE LIMA GONÇALVES

Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação básica:

MADALENA ERNANDES PIRES RUBIM

Suplente: SIMONE NUNES EMÍDIO CORREA

LUCINEIDE CAETANO PATURI

Suplente: RIVANIA BERTOLDO DA SILVA GONÇALVES

Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica:

SÔNIA MARIA FERREIRA

Suplente: ALICE APARECIDA COPACI

MARIA DE FREITAS TEZA

Suplente: DIRCE CRUZ DUARTE

Representante do Conselho Municipal de Educação:

SÍLVIA HELENA PRADO SAVÉRIO JORDÃO

Suplente: ROSÂNGELA PADOVAN DE SOUZA

Representante do Conselho Tutelar

DEGMAR DOS SANTOS SILVA

Suplente: ROSILENE DA CRUZ SANTOS

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de março de 2013.

Pompeia, 27 de fevereiro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 27 de fevereiro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais